

LIDO EM SESSÃO

Em 22/06/23

19/06/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

Sob o patrocínio da Lei 6
gama em seu art. 30.
do art. 10, III, "e", do R.
promulgado pelo Decreto
de 04/07/23

A PUBLICAR

Em 22/06/23

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023.

Eduardo Batista
Presidente

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão
honorário Goianense ao Dr. Marco Antonio Cabral
Maggi e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Goianense ao Dr. Marco Antonio Cabral Maggi.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente
marcada pela Câmara Municipal de Goiana.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas do
orçamento do corrente exercício de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Goiana, 20 de junho de 2023.

Alexandre Carvalho
Vereador da Cidade do Goiana

PUBLICADO
Em 22/06/23
Funcionário:
Módulo: 6124-1

JUSTIFICATIVA

Apresento ao Nobres Colegas, Projeto de Lei que concede o título de Cidadão Goianense ao Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Antonio Cabral Maggi, brasileiro, nascido no Recife em 1949, residente à Rua Santa Teresa S/N.

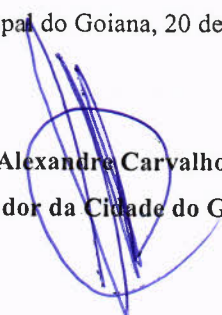
O Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Antonio Cabral Maggi é Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, casado com a Dra. Juíza Federal Dra. Nilcea Maria Barbosa Maggi “Goianense”.

O Excelentíssimo Senhor Dr. Marco Antonio Cabral Maggi, têm relevantes serviços prestados a nossa comunidade, foi um dos idealizadores e um dos mais presentes, pela construção do novo Fórum de Goiana, como também da instalação da Justiça Federal de Goiana, além de com sua esposa serem Beneméritos da Religiosidade de Goiana junto as Igrejas de nossa Cidade e em especial a do Convento do Carmo.

Deste modo, conceder o Título de Cidadão Goianense ao Dr. Marco Antonio Cabral Maggi, representa reconhecimento ao seu trabalho pelo povo da nossa cidade.

Assim, por todo exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta matéria.

Câmara Municipal do Goiana, 20 de junho de 2023.


Alexandre Carvalho
Vereador da Cidade do Goiana



[Assinatura]

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Goiana, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria do Vereador Alexandre Carvalho, que "Outorga Título de Cidadania Honorária Goianense, e dá outras providências".

Presente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo 019/2023, de autoria do Vereador Alexandre Carvalho, cujo objetivo é o de homenagear o Senhor MARCOS ANTONIO CABRAL MAGGI, outorgando-lhe o título de Cidadania Honorária de Goiana. **É O RELATÓRIO.**

A PUBLICAR

Em, 04/07/23

Presidente

ANÁLISE

Designado Relator pelo Senhor Presidente deste Colegiado, Vereador Carlos Viégas Júnior, e após analisar o conteúdo da propositura, e sua justificativa, em cumprimento aos princípios regimentais oferecemos o Relatório e ao final o Voto do Relator e Parecer desta Comissão.

A matéria ora analisada se encontra redigida de forma regular e atende as regras técnicas do processo legislativo; observa as normas ortográficas e se acha amparada nos ditames da constitucionalidade e da legalidade.

VOTO

Analisada a matéria, entendemos não haver óbices na sua admissibilidade, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente pela sua tramitação normal e sugerimos sua aprovação, no que esperamos ser acompanhado pelos demais membros deste Colegiado, assim como, dos nobres colegas Vereadores desta Casa. **É O PARECER.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Goiana, em 28 de junho de 2023

[Assinatura]
Ver. Carlos Viégas Júnior / Presidente

PUBLICADO

Em, 04/07/23

Funcionário: *[Assinatura]*

Matrícula: *[Assinatura]*

[Assinatura]

Ver. Mário do Peixe / Relator

Ver^a. Ana Diamante / Membro